

OBSERVAÇÕES AO PRIMEIRO
PROTOCOLO ADICIONAL SO-
BRE SEMENTES (LISTA CO-
MUM)

ALADI/CR/di 434.3
REPRESENTAÇÃO DA ARGENTINA
21 de março de 1995

Montevideu, em 17 de março de 1995.

C.R. Nº 31/95

A Representação da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração apresenta seus atenciosos cumprimentos à Secretaria-Geral e tem o prazer de referir-se ao projeto de Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Alcance Parcial para a Liberação e Expansão do Comércio Intra-Regional de Sementes.

A esse respeito envia, por instruções de seu Governo, as observações feitas pelo Instituto Nacional de Sementes à Lista Comum de Espécies:

Nomenclatura segundo Doc. ALADI 375	Nomeadas segundo Comitê Sementes Doc. ALADI 597	Nome Comum	Nome Especifico
0602.99.00	0602.20.00	Cana de açúcar	Sacharum Officinarum
0801.10.00	1202.10.00	Coco	Cocus Nucifera
0802.11.00	1209.99.90	Amendoeiro	Prunus Amygdalus

Nesse sentido, agradecer-se-ia que as mesmas fossem levadas em consideração no momento de estabelecer a nomenclatura aduaneira definitiva.

A Representação da República Argentina junto à Associação Latino-Americana de Integração renova à Secretaria-Geral os protestos de sua mais distinta consideração.

A Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta